

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

## PARECER N.º 160/2009

Interessado: Coordenação Acadêmica Sorocaba Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

## DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342300-Física 3 (CAc-S) para alunos que cursarem as disciplinas 099031-Física 3 e 091111-Física Experimental B (DF).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. À CAc-S e ao DF, para conhecimento.

Em 10/08/09